

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCLXVI de 5 de Dezembro de 2023
DATA: 05/12/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 05/12/2023 16:42:00

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=890

890

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- 📄 DECRETO: 28/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA PEREIRA DE SOUSA.

LICITAÇÕES

- 📄 AVISO: 91.1/2023 - AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 📄 AVISO: 91.2/2023 - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 📄 EXTRATO: 91.3/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PORTARIAS

- 📄 APOSENTADORIA: 199/2023 - FRANCISCA ROBERTO DE ALMEIDA DAMACENO
- 📄 APOSENTADORIA: 200/2023 - MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA BORGES
- 📄 REINTEGRAÇÃO: 201/2023 - RENATO CARLOS DAMACENO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 28/2023

DECRETO Nº 28/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA PEREIRA DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "O", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Maria Pereira de Sousa, mais conhecida como Professora Maria Galega, e que o(a) Professor(a) deixa um legado na transformação humana e inspiradora que ele gera no aluno por meio da reflexão, da ação, da superação, do despertar e da humildade em nunca parar de aprender;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade caririçuense no decorrer de sua vida na Docência Municipal; diante do sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da **PROFESSORA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Caririçu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 91.1/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Caririçu-Ceará, o Sr. **Ricardo Santos Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSAS VIAS) E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.08.23.01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **SERVICON - EMPREENDIMENTOS - F.L.F. CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.917.811/0001-36, com o valor global correspondente a quantia de **R\$ 1.924.307,57 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**. Caririçu/Ceará, Em 04 de Dezembro de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 91.2/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.12.01, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01 – A E META 02 – B: REFORMA DA E.E.I.F. JOAQUIM ALVES FEITOSA E QUADRA POLIESPORTIVA E META 03 – C – OBRA: CONTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.E.I.F. – JOAQUIM ALVES FEITOSA. – VILA FEITOSA - S/N – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante: **KLF SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.848.539/0001-80, foi vencedora com o valor global apresentado de **R\$ 782.272,76 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Seis centavos)**. A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08:00hs às 12:00hs na sala das licitações na sede da Prefeitura Municipal de Caririçu-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará – CEP: 63.220-00 - Cidade de Caririçu – Ceará. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririçu/Ceará, Em 04 de Dezembro de 2023.
José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 91.3/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu/Ceará torna público o Extrato do Contrato Nº **2023.11.29.01**, resultante da **Tomada de Preços Nº 2023.09.12.02**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA: META 02 – B – RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO SECO DO MEIO – ST. RIACHO SECO DO MEIO – DISTRITO DE VILA FEITOSA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.614,99 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos). Caririáçu/Ceará, Em 04 de Dezembro de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 199/2023

PORTARIA N.º 199/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de professor, à servidora **FRANCISCA ROBERTO DE ALMEIDA DAMACENO**, inscrita no CPF sob o n.º 346.906.623-04, portador do RG n.º 20071143399 SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA II, NÍVEL F**, Matrícula n.º 0496, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria n.º 015/2023 datado de 27 de novembro de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei n.º 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 200/2023

PORTARIA N.º 200/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de professor, à servidora **MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 798.665.143-15, portador do RG nº 20085178149 SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA II, NÍVEL H**, Matrícula nº 0150, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 016/2023 datado de 27 de novembro de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Reintegração: 201/2023

PORTARIA N.º 201/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1º - Reintegrar a partir de 05 de dezembro de 2023, o Sr. **RENATO CARLOS DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 038.096.983-18, portador do RG nº 2006029175674 SSPDS -CE, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE – na conformidade com o processo judicial nº 0005200-70.2017.8.06.0059.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

